

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

INDICAÇÃO N.º

774/2026



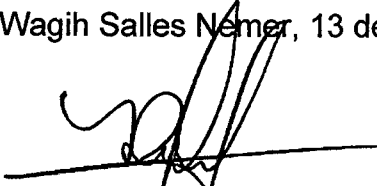
Fis: N.º	1
Proc. N.º	817/2026

Dispõe sobre: "Troca das Caixas de Água de Amianto por Polietileno, nos Conjuntos Habitacionais de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência, interceder junto aos órgãos competentes, a Troca das Caixas de Água de Amianto por Polietileno, nos Conjuntos Habitacionais de Barueri, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de abril de 2026.

  
RAFAEL VALÉRIO CARVALHO  
(RAFA CARVALHO)  
VEREADOR – Republicanos

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pedido de propositura
Em 14/04/2026
Presidente

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a substituição das caixas d'água de amianto por reservatórios de polietileno nos conjuntos habitacionais do Município de Barueri, medida que se mostra necessária, preventiva e de interesse coletivo.

O amianto é um material amplamente conhecido pelos riscos à saúde e pela sua inadequação progressiva diante das atuais exigências de segurança sanitária e ambiental. Ainda que muitas estruturas antigas tenham sido instaladas há anos, a permanência desse tipo de reservatório representa potencial risco de contaminação, especialmente em locais de uso coletivo, onde o abastecimento de água atende diversas famílias diariamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

13-ABR-2026 16:14 000960 1/2

11-39-00





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

substituição por caixas d'água de polietileno traz benefícios imediatos e duradouros, uma vez que esse material apresenta maior resistência, melhor durabilidade, facilidade de manutenção e maior segurança no armazenamento da água destinada ao consumo humano. Além disso, trata-se de uma solução mais compatível com os princípios de prevenção à saúde pública, cuidado ambiental e modernização da infraestrutura habitacional.

Nos conjuntos habitacionais, onde há grande concentração de moradores, crianças, idosos e pessoas com maior vulnerabilidade, é fundamental que o Poder Público adote medidas capazes de assegurar condições adequadas de moradia e qualidade de vida. A troca dos reservatórios, portanto, não deve ser vista apenas como uma melhoria estrutural, mas como uma ação de proteção à saúde da população.

Diante disso, a medida se justifica plenamente, pois busca garantir mais segurança, salubridade e dignidade aos munícipes que residem nos conjuntos habitacionais de Barueri, razão pela qual se solicita a análise e a adoção da providência pelo Executivo Municipal. Reitero a indicação nº 2237/2024 de minha autoria.

Fls: N°	2
Proc. N°	817/2026

